



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Baiano

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 07, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

APLAUSO Nº 10361/2017

Aprovado em: 03-10-2017

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. *Ronaldo Alves*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A, SRA APARECIDA DIVINA GUEDES SILVA. pelos excelentes serviços prestados aos Correios, principalmente na área social: projeto Papai Noel dos Correios e apoio aos 50 anos do Clube Filatélico Numismático de Uberlândia.

- JUSTIFICATIVA -

A Câmara Municipal de Uberlândia, manifesta as suas congratulações e parabeniza a Sra Aparecida Divina Guedes Silva, pelos excelentes serviços prestados aos Correios, principalmente na área social: projeto Papai Noel dos Correios e apoio aos 50 anos do Clube Filatélico Numismático de Uberlândia.

Aparecida Divina Guedes Silva foi funcionária da Prefeitura Municipal de Capinópolis durante dois anos, no cargo de Auxiliar Administrativa no período de março de 1993 a fevereiro de 1995.

Funcionária da Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos desde 1995, foi carteira durante 6 meses em Capinópolis e foi transferida para Uberlândia em agosto de 1995. Graduiu em Serviço Social na UNITRI, exerceu várias funções dentro da Empresa como Supervisora, Tesoureira, Gerente da Agência dos Correios Center Shopping (2000-2003) e atualmente é gerente da Agência Filatélica de Uberlândia em 2010.

É uma das Diretoras da Arco-Associação Recreativa dos Funcionários dos Correios de Uberlândia e região. Há 03 anos é a Coordenadora Operacional do Projeto Papai Noel dos Correios.

É de extrema importância o reconhecimento do seu trabalho, atuando de forma séria e confiável, exigindo altos padrões éticos em todas as suas atividades.

Portanto, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa na aprovação desta justa homenagem sendo uma profissional conceituada, e que vem durante anos de atuação, desenvolvendo um bellissimo trabalho.

Sucessos.

Sala das Sessões, 03 de Outubro de 2017

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PLENÁRIO

Sala das Sessões, 3 de outubro de 2017

Ver. Baiano

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



● Ver. Baiano

Nome	Quantidade
Ver. Baiano	1
Total	1